

## PORTARIA 199-2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOELY DE OLIVEIRA SARMENTO matrícula nº 954761, para atuar como Gestora do Contrato nº 9912540246, oriundo do Processo nº 4906/2021-SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística integrada para entregas de cartas, documentos, telegramas, encomendas simples, Sedex e serviços de correio em geral para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES - da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 16 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 25 de outubro de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 13776/2020/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1050 -SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 1050/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2021.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2159, Categoria Econômica: 3.3.90.36.14, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 398, de 14/10/2021, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O restante será empenhado conforme a demanda.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Locador: RUDOLF WILT

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 062/2021 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor WALDINER PEIXOTO DE ALENCAR, matrícula nº 025070, FOLGA do TRE-RR no dia 02/11/2021, referente aos dias de convocação no Pleito de Eleições Municipais do ano de 2020, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 64316AE9C

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 28 de outubro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 063/2021 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ANDRÉ PHILLYPE SANTOS NICÁCIO, matrícula nº. 850113, Chefe de Divisão, e PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula Nº 954679, Agente Público Municipal, como fiscais do processo nº 3608/2020, objeto: contratação de empresa com fins de registro de preço para fornecimento, retirada e instalação de placas de denominação de logradouros na área urbana do Município de Boa Vista/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 03 de novembro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 025/2021

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem a devida licença para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 - Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00026/2021	Pedro de Souza Fausto	763.540.082-72	01.06.350.0419.001.2	19790/21	Av. Minas Gerais, nº 1794 - Paraviana
00027/2021	Parmêlo Comarca Cito	229.479.143-68	01.06.542.0206.001.4	19794/21	Av. Anália Soares de Freitas, nº 1633 Paraviana
00028/2021	Milena Xavier e Outro	832.505.812-91	01.11.371.0361.001.0	19791/21	Rua: Argentinia, nº 554 - Cauamé
00029/2021	Juliana Soares de Medeiros	034.042.812-09	01.04.350.0287.001.3	20546/21	Rua: Alzimir Gomes de Silva, nº 112 - Jardim Floresta

Boa Vista, 27 de outubro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 32-SMPE/SAL/COP/2021





PREFEITURA DE  
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Dom José Nepote, 736 – São Francisco  
CEP: 69.305-070 – Boa Vista – RR | Telefone: (95) 98403-2553  
E-mail: gabinete.cgm@pmbv.rr.gov.br

**CGM**



À

SEPF/GAB,

Processo nº 3608/2020/SEPF – Vols. 3 e 4.

**Objeto:** Fornecimento, retirada e instalação de placas de denominação de logradouros na área urbana do Município de Boa Vista, com fornecimento de materiais e mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução dos serviços descritos no termo de referência.

**Fonte de Recurso:** Próprio.

**Contratada:** CESAR V. M. SANTANA EIRELI.

Devolvemos os autos para Procedimento de Rotina.

Boa Vista/RR, 5 de agosto de 2024.

Nara Valéria Pereira  
Coordenadora de Auditoria

Karla Pereira de Mello  
Superintendente de Auditoria Interna

Ao	GAB
Para	Processo nº 3608/2020/SEPF
Ass:	Trays
Boa Vista	07 08 24
Hora:	08 47